

Brasília, 11 de novembro de 2024.

#### Leilão de Créditos Emergências

Em conformidade com o previsto nas legislações dos créditos emergenciais, informamos que a proposta vencedora para cessão dos créditos relativos ao presente Edital foi de 1% do saldo contábil e foi apresentada pela empresa RECOVERY DO BRASIL **CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.032.035/0001-26.